

EDITAL CURSOS TÉCNICOS - 2018/2
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS
PRESENCIAIS
DO SENAI CETIQT

O Diretor Executivo do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL- SENAI CETIQT, entidade de ensino criada pelo Decreto-Lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 03.851.105/0001-42, situado na Rua Doutor Manuel Cotrim, nº 195, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.961-040, pelo disposto no seu Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública através deste edital as regras e normas** que regem o Processo de Inscrição e Matrícula para o Processo Seletivo 2018.2 para ingresso nos **Cursos Técnicos, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.**

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital trata do ingresso e matrícula de novos alunos para os **Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial para o segundo semestre de 2018. Início das aulas previsto para 13 de agosto de 2018, exceto o Curso Técnico em Vestuário cujo início das aulas está previsto para 17/09/2018**

2. DO PÚBLICO-ALVO - REQUISITOS E FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 As vagas destinam-se exclusivamente aos candidatos que estejam cursando no mínimo o 2º (segundo) ano do Ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou alunos que estejam matriculados na Educação de Jovens e Adultos correspondentes ao Ensino Médio.

2.2 Ter idade mínima de 16 anos até a data início do curso.

Parágrafo único: Não obstante os requisitos de frequência e aproveitamento escolar, somente terão direito ao diploma do Curso Técnico os alunos que apresentarem a comprovação da conclusão do ensino médio, sob pena de não receber o diploma da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2.3 A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, se dará por ordem de efetivação da matrícula, observada a disponibilidade de vagas.

2.4 A garantia da vaga só se dará com a efetivação da matrícula.

2.5 O **Anexo I** apresenta o **Cronograma de Atividades** pertinentes a este edital.

2.6 Este processo seletivo é validado para ingresso no 2º (segundo) semestre do ano de 2018.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

3. PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS

3.1. **Curso Técnico em Modelagem do Vestuário:** Desenvolver modelagem e supervisionar o processo de modelagem e pilotagem de produtos do vestuário de acordo com os padrões estabelecidos pela empresa, seguindo normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, princípios de gestão da qualidade e de sustentabilidade.

3.2. **Curso Técnico em Vestuário:** Implementar e supervisionar o processo produtivo do vestuário e apoiar o desenvolvimento de produtos do vestuário de acordo com os padrões estabelecidos pela empresa, seguindo normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, princípios de gestão da qualidade e de sustentabilidade.

3.3. **Curso Técnico em Química:** Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas, instrumentais e microbiológicas, operar processos e atuar no desenvolvimento de produtos e serviços da área de Química e gestão técnica dos processos, zelando por padrões de qualidade e pela integridade de pessoas, do meio ambiente e das instalações

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas/turno, estão fixados no QUADRO 1 a seguir:

QUADRO 1 – NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E TURNO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS*	VALOR MENSAL	PARCELAS
Técnico em Vestuário	1.200	40	MANHÃ	R\$ 350,00	18
Técnico em Vestuário	1.200	40	TARDE	R\$ 350,00	18
Técnico em Modelagem do Vestuário	1.000	40	MANHÃ	R\$ 350,00	15
Técnico em Modelagem do Vestuário	1.000	40	TARDE	R\$ 350,00	15
Técnico em Química	1.200	40	MANHÃ	R\$ 350,00	18
Técnico em Química	1.200	40	TARDE	R\$ 350,00	18
TOTAL DE VAGAS		240			

4.2. Os cursos oferecidos no QUADRO 1 terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados.

- 4.3. Os cursos serão realizados na Unidade Riachuelo, (*podendo eventualmente, por razões de mudança de endereço ou força maior ser realizado em qualquer outra unidade do SENAI CETIQT*), conforme endereço abaixo e nos horários determinados a seguir:

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO:

- UNIDADE RIACHUELO - Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195 - Riachuelo, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo, RJ.

- MANHÃ: 08H ÀS 12H ou TARDE: 13H30MIN ÀS 17H30MIN.

Observação: O **SENAI CETIQT** possui autonomia escolar para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

- 4.4. O **SENAI CETIQT** se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno em virtude da demanda.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1.** O interessado no processo seletivo deverá realizar sua inscrição pelo site senaicetiqt.com **de 14 de maio a 16 de julho de 2018** e dirigir-se presencialmente à Coordenação de Suporte Acadêmico da Unidade Riachuelo, para efetivar a sua matrícula, com toda documentação exigida, conforme item 5.2, no período **de 14 de maio a 18 de julho de 2018**, sujeito à disponibilidade de vagas, **exceto o Curso Técnico em Vestuário que a data das inscrições e da entrega dos documentos se encerram dia 14/09/2018.**

Endereço da Coordenação de Suporte Acadêmico - Unidade Riachuelo:

Rua Dr. Manuel Cotrim, 195 - Riachuelo, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 - Riachuelo – Rio de Janeiro - 20961-040.

Horários de Atendimento:

9h às 19h – segunda a sexta-feira

8h às 12h – sábado

ATENÇÃO: A inscrição no processo seletivo não garante a vaga no curso, a mesma só será confirmada, após a efetivação da matrícula na Coordenação de Suporte Acadêmico e o pagamento da primeira mensalidade do curso, de acordo com a data de vencimento do boleto bancário.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



SENAI CETIQT



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ
UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5
Barra da Tijuca | CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ
CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br



5.2. No período estabelecido entre **14 de maio a 18 de julho de 2018**, os candidatos deverão entregar os documentos listados abaixo, para garantir a conclusão da matrícula, exceto o Curso Técnico em Vestuário que a data da entrega dos documentos se encerra dia 14/09/2018.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Cópia simples da Carteira de Identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do Título de Eleitor;
- Cópia simples do Documento da Situação Militar, se do sexo masculino;
- Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
- Atestado médico de aptidão para candidatos com necessidades especiais.

ATENÇÃO: Se o número de matrículas por curso/turno alcançar o número de vagas ofertadas, o SENAI CETIQT se reserva o direito de encerrar as inscrições para o respectivo curso/turno.

5.3. Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverá apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

5.4. Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos e revalidados pela Secretaria de Educação do Estado o qual solicitar a equivalência.

5.5. A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste Edital para a inscrição/matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato.

5.6. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 4.2 no período determinado neste Edital.

5.7. Os encargos educacionais serão formalizados em contrato educacional específico entre o SENAI e o candidato matriculado, no qual estarão definidas as normas e datas a serem cumpridas.

5.8. Por ocasião da matrícula, o candidato matriculado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela do contrato educacional.

5.9. O pagamento não gera direito adquirido na hipótese de o candidato deixar de cumprir quaisquer exigências da matrícula.

- 5.10. O SENAI CETIQT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, com média igual ou superior a 6 (seis) e obtiver frequência mínima de 75% em cada Unidade Curricular.
- 5.12. É dever do aluno, no prazo indicado neste edital, entregar todos os documentos necessários listados neste Edital. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão do curso.**

6. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao efetuar a inscrição e matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital.
- 6.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos
- 6.3. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, podendo a critério da Gerência de Educação Profissional e da Direção Executiva, cancelar o oferecimento do curso que não atingir o número mínimo de alunos.
- 6.4. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos inscritos que atendem ao pré-requisito e regra deste edital.
- 6.5. O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. Na presente hipótese o aluno deverá observar os seguintes requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
 - Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
 - Caixa de som ou headph.

-Desejáveis: Webcam e Microfone

- 6.6. Os **candidatos** que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Riachuelo, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.
- 6.7. Os candidatos que não confirmarem a matrícula (pagamento da primeira mensalidade do curso) poderão retirar seus documentos na Coordenação de Suporte Acadêmico da Unidade na qual realizou a inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do último dia de matrícula. Os documentos não retirados no referido prazo serão descartados
- 6.8. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação da Escola Técnica e decididos pela Gerência de Educação em acordo com a Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo



SENAI CETIQT



SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ
UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5
Barra da Tijuca | CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ
CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Eventos	Datas
Período de Inscrições (<i>online</i>) www.senaicetiqt.com	14/05 a 16/07/2018
Confirmação de Matrícula - (Presencial) Na Coordenação de Suporte Acadêmico.	14/05 a 18/07/2018
Vencimento do Boleto Bancário (1ª Parcela)	07/08/2018
Início das Aulas	13/08/2018

SENAI CETIQT

